



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 001

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e nove minutos, do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 1º quadrimestre de 2021. O Vereador Presidente da COFT, Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas) abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: o Vereador José César Escobar Silveira (Partido Democrático Trabalhista – PDT), a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), a Vereadora Solange Carvalho Carniel (PDT), a Vereadora Susana Diatel Almeida (Progressistas), a Vereadora Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), o Vereador Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), o Vereador Elian Machado Belous (PL), o Senhor Prefeito Municipal de Itaqui - Leonardo Dicson Sanchez Betin, o Senhor Vice-Prefeito Municipal de Itaqui - Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, a Contadora do Poder Executivo Municipal - Senhora Simone Marasca Gaúna, o Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda – Senhor Maurício Talhaferro, a Secretária Municipal da Administração - Senhora Eliane dos Santos Pacheco. Em continuidade, o Senhor Presidente da COFT convidou a Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL) para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Simone Marasca Gaúna, para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e vinte e um; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Ainda, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Logo após, salientou sobre os aportes para o RPPS, bem como o resultado no plano financeiro deficitário e no plano previdenciário superavitário. Também, explanou acerca de valores inscritos como Restos à Pagar. Posteriormente, analisou os dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. De outro modo, falou sobre a dívida consolidada do quadrimestre. E, destacou os fatores ocasionadores do aumento de despesa com pessoal e despesa consolidada. Disse que a dívida flutuante não consta no material. Informou que o valor mensal aproximado de trinta e cinco mil reais é o da dívida da Usina de Asfalto. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI - perguntou sobre os motivos do aumento de despesa com pessoal e despesa consolidada. Indagou se os parcelamentos da dívida flutuante constam ou não nos documentos apresentados. O Vereador Elian Machado Belous perguntou qual o valor dos restos à pagar e o valor total da dívida. O Senhor Prefeito Municipal de Itaqui, Leonardo Dicson Sanchez Betin, falou sobre o pagamento de Restos à Pagar; explicando sobre a apuração da dívida flutuante. Comentou sobre a possibilidade da antecipação de valores do pagamento do transporte escolar, através de projeto de lei. Analisou o pagamento do FUNDEB, quando assim ocorrerá o pagamento



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 001

Fls. N°.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º
QUADRIMESTRE DE 2021**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

das despesas relacionadas aos salários dos servidores da área de Educação, no percentual de cinquenta por cento nesta semana e o restante na próxima semana. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub perguntou sobre a forma de apuração da dívida flutuante. O Vereador Êmerson de Moraes Ramos questionou dados concernentes a dívida flutuante, bem como sobre o pagamento de pessoal. Indagou qual o valor da dívida parcelada mensalmente da Usina de Asfalto. Perguntou se o Transporte Escolar não vai ser pago, bem como se todo o valor recebido do FUNDEB está sendo utilizado para pagamento dos professores. O Senhor Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo segundo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Queli Gomes Ferreira, Secretária da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e quarenta minutos.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Secretária da COFT